

**GP-RIM-1636/2024**

Sorocaba, 28 de agosto de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1819/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a remoção da árvore localizada na Rua Guia Lopes, na Vila Carvalho, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, será dada continuidade ao assunto pelo processo 5511/2018. A pasta informa que a vistoria do exemplar foi realizada em 07/2024 e o corte foi deferido de acordo com o inciso III do art. 2º da lei Municipal 8903/2009. O processo será encaminhado para o setor responsável pelo corte (Secretaria de Serviços Públicos e Obras)

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**  
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
em substituição

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**

